



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 67/2026 - COMPEC/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 59/2026, de 15 de abril de 2026, conforme disposto a seguir:

Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código – 1 Língua Inglesa (Campus Picuí)	Luiz Henrique Santos de Andrade	Docente	Picuí
	Ana Angelica de Lucena Taveira Rocha	Docente	Picuí
	Kamila Mirley Lopes Maciel	Técnico em Assuntos Educacionais	Picuí
	Jailma Freire Marinho	Docente Suplente	Cabedelo Centro
	Liane Velloso Leitao	Docente Suplente	João Pessoa
	Carmem Maia dos Santos	Pedagogo(a) Suplente	Picuí
Código – 2 Informática (Campus Santa Rita)	Cleyton Caetano de Souza	Docente	Santa Rita
	Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho	Docente	
	Anaize Analia de Oliveira	Pedagogo(a)	

A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 59/2026, de 15 de abril de 2026, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 30 de abril de 2026**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB